



Reunião do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas (COPA)

Quito, Equador
18 e 19 de agosto de 2005

RESOLUÇÃO SOBRE A BOLÍVIA

CONSIDERANDO que um dos objetivos da COPA é contribuir para “o fortalecimento da democracia parlamentar e para a construção de uma comunidade das Américas fundamentada no respeito da dignidade e dos direitos humanos, da paz, da democracia, da solidariedade entre os povos, da justiça social e da superação das desigualdades entre gêneros”;

CONSIDERANDO que, nos últimos meses, a Bolívia teve de enfrentar uma grave crise política e social que levou à demissão do presidente Carlos Mesa em 6 de junho passado;

CONSIDERANDO que, no espaço de dois anos, trata-se do segundo presidente que teve de renunciar suas funções devido à contestação popular;

CONSIDERANDO que Eduardo Rodriguez, presidente da Corte Suprema, foi designado pelo Congresso Boliviano, na noite de 9 de junho de 2005, para presidente interino do país;

CONSIDERANDO que o presidente interino anunciou oficialmente, em 6 de julho passado, em concordância com o Congresso Boliviano, que as eleições legislativas e presidenciais antecipadas ocorrerão em 4 de dezembro próximo;

Nós, membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, reunidos em Quito, Equador, dias 18 e 19 de agosto de 2005,

EXPRESSAMOS nossa profunda preocupação diante da situação política e social predominante na Bolívia, apesar da amenização das tensões a partir da posse do presidente interino, Eduardo Rodriguez;

SAUDAMOS a maturidade dos líderes políticos bolivianos que souberam respeitar os mecanismos estabelecidos pela Constituição durante a crise social e política que levou à demissão do presidente Mesa;

MANIFESTAMOS nosso apoio e nossa solidariedade à sociedade boliviana e às instituições democráticas deste país, particularmente às instâncias eleitorais, na organização das eleições gerais antecipadas no próximo dia 4 de dezembro;

PROMOMOS o envio de uma missão de observação eleitoral da COPA durante as eleições legislativas e presidenciais antecipadas na Bolívia, caso, conforme o Regulamento das Missões de Observação Eleitoral da COPA e respeitando-se a soberania nacional da Bolívia, as autoridades competentes deste país façam uma solicitação oficial conforme.

Quito, Equador, 18 de agosto de 2005